



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

DESPACHO

Trata-se de análise do recurso interposto constante desse processo em face do resultado da fase de habilitação do certame licitatório.

Após exame dos autos e da documentação apresentada, verifica-se que assiste razão à recorrente. De fato, a empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA deixou de cumprir integralmente a exigência prevista no edital, requisito de observância obrigatória a todos os licitantes.

Dessa forma, acolho o recurso interposto em consequência, desclassifico a empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, por não atender ao disposto no edital, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Determino, ainda, a continuidade do certame com a classificação das empresas remanescentes, conforme a ordem de habilitação e julgamento estabelecida no edital.

Capão da Canoa, 28 de agosto de 2025.

EDUARDO MEDEIROS SARMENTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPÃO DA CANOA**

AVENIDA RUDÁ, 745 - 95555-000
05.082.233/0001-02

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (7898E379) no site:
https://citta.click/JCu8G_jo

DESPACHO		Autenticação  7898E379	
Protocolo 003503 de 28/08/2025 14:25:25			
Documento	Processo		
-	-		

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: EDUARDO MEDEIROS SARMENTO

CPF: 581***-***59

Assinado em: 28/08/2025 14:25:07

Local: IP: 177.39.67.209 Geolocalização: -29.758291, -50.024551

Hash do documento (SHA-256): 1a184847d2de7a1f1914afb700324220a497315f15bf1a485106216468845d9a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.